

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 322/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre denominação de “JOSÉ ROSA FILHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de agosto de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro